

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 615, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando nº 151/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 18 de agosto a 27 de setembro do corrente ano, os 41 (quarenta e um) dias restantes da Licença Especial interrompida pela Portaria nº 663/2024, da servidora **ELISA HORN**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal